



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO	Nº 184/2018	DATA 28/01/2022
-------------------------------------	--------------------	------------------------

CONTRATADA

ADPLANT CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA

OBJETO

Prorrogar prazo.



TERMO ADITIVO Nº 03 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2018

TERMO ADITIVO Nº 03 PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 184/2018, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **ADPLANT CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade de economia mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-02, com sede na Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, nesta Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada simplesmente **DESO**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, Eng.º civil, inscrito no CPF sob o nº 661.828.835-53 e pelo Diretor de Operação e Manutenção **Carlos Anderson Silveira Pedreira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF nº 776.996.535-72 e a empresa **ADPLANT CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA**, com sede na Travessa Jackson de Figueiredo, nº 22, Centro, Nossa Senhora do Socorro/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.463.796/0001-59, por seu Representante Legal o Sr. **Edivaldo Dias**, inscrito no CNPF sob o nº 199.267.075-72, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 184/2018, vigorando por mais **12 (doze) meses** a contar de **1º de fevereiro de 2022**.

1.2- O Contrato tem por objeto a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ESGOTOS SANITÁRIOS EM SISTEMAS OPERADAS PELA DESO NO INTERIOR DO ESTADO DE SERGIPE**.

1.3- Para o período ora prorrogado, o preço dos serviços contratados permanece o mesmo, ou seja, de **R\$ 2.428.230,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil e duzentos e trinta reais)**, ressalvando o reajuste legal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO E DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1 - A Contratada, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

2.2 – A Contratada deverá endossar, renovar ou reforçar a garantia contratual, conforme previsão contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo nº 1092/2022;
- Justificativa da 4.3.00.0/SUES, datada de 26/01/2022;
- Ofício com anuência e planilha da Contratada datado de 11/11/2021;
- Parecer Jurídico nº 021/2022, datado de 27/01/2022;
- Anuência do Diretor de Operação e Manutenção;
- Autorização do Diretor Presidente – 1.00.00/PR.

CLÁUSULA QUARTA – DO EMBASAMENTO LEGAL

4.1 – Diante da JUSTIFICATIVA emanada pelo Superintendente de Sistemas de Esgotamento Sanitário datada de 26/01/2022, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos artigos 140 e 143 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILC.

CLÁUSULA QUINTA – DA DISPOSIÇÃO FINAL

5.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 28 de janeiro de 2022.


EDIVALDO DIAS
ADPLANT CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA
CONTRATADA


CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
PRESIDENTE
DESO


VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA
ADVOGADO/ASJLC
DESO


CARLOS ANDERSON S. PEDREIRA
DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
DESO

x

segunda-feira, 31 de Janeiro de 2022 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.841

6

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDEAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2022
(ADIAMENTO)

A Secretaria de Estado da Saúde vem, por meio deste instrumento, **informar o adiamento da sessão de disputa de lances do pregão eletrônico nº 21/2022**, cujo objeto trata do Registro de preço, visando futuras e eventuais **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL - PLANO ANUAL 2022** anteriormente agendada para o dia 07/02/2022, em virtude de inconsistência no sistema.

PROCESSO DE COMPRAS Nº 12591/2022.
DATA DA SESSÃO DE DISPUTA: 15/02/2022 às 09:00h
NO SÍLIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Aracaju, 28 de janeiro de 2022.

Sandra dos Anjos Silva
Pregoeira/SESGOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDEAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2022
(REABERTURA)

OBJETO: Contratação de serviços especializados na Gestão e Operação Logística de fluxo de materiais e produtos, por Posto de Serviço, para a Secretaria de Saúde do Estado do Sergipe.

PROCESSO DE COMPRAS Nº 14209/2020

DATA DA SESSÃO DE DISPUTA: 10/02/2022 às 09h.

NO SÍLIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993; Lei Complementar 123/2006. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006, 8.234, de 05.07.2017 e 8.747/2020, Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017.

PARECER JURÍDICO: 1069/2020 - PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, 3150, Bairro Ponto Novo, CEP 49097-670, Aracaju/SE, das 08h00min às 16h00min ou pregaoeletronico@saude.se.gov.br

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8337.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 27 de janeiro de 2022.

Maria Stella R. L. Martinez
Pregoeira/SES/SE

EXTRATO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 0009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22671/2021-DEMANDA JUDICIALIZADA-SES

OBJETO: AQUISIÇÃO DA FÓRMULA METABÓLICA XMET MAXAMUM, ALIMENTO EM PÓ PARA DIETA COM RESTRIÇÃO DE METIONINA EM FAVOR DE MARIANNA ALVES DOS SANTOS

CONTRATADA: CENUT CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICAÇÃO LTDA
CNPJ: 05.893.097/0001-22

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 51.499,80

FONTE DE RECURSO: 0102

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0006

PROJETO ATIVIDADE: 2365

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93.

PARECER PGE: Nº 4486/2011 DE 11 DE JULHO DE 2011.

RATIFICADO: 27 DE JANEIRO DE 2022

MÉRCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da SaúdeESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2021**

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais contratações de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE - ATENÇÃO HOSPITALAR (COLCHÕES HOSPITALARES) do Estado de Sergipe, para abastecimento das unidades hospitalares, do planejamento anual 2021.2.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES.

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias consecutivos, nas condições estipuladas no edital e seus anexos.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, às Leis Estaduais nº 5.848, de 13.03.2006, e alterações, 6.206, de 24.09.2007, e nº 8.234, de 05.07.2017, e aos Decretos Estaduais nº 26.531, de 14.10.2009, 26.533, de 15.10.2009 e 30.785, de 28.08.2017, Decreto Federal 10.024, de 20.09.2019, e suas respectivas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas respectivas alterações, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital.

ADJUDICAMOS aos licitantes vencedores os respectivos ITENS, conforme indicado no quadro abaixo:

CONTRATADA: PEGASUS REPRESENTACOES EIRELI CNPJ: 22.999.856/0001-55					
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA
01	COLCHÃO PARA BELICHE	UNIDADE	1.800	R\$ 370,00	BONSONO
05	COLCHÃO PARA CAMA FAVLER	UNIDADE	2.250	R\$ 320,00	BONSONO
07	COLCHÃO PARA MACA	UNIDADE	2.250	R\$ 80,00	BONSONO
CONTRATADA: CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 29.000.107/0001-11					
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA
03	COLCHÃO PARA CAMA ELETTRICA-UTI (Espuma visco-elástica)	UNIDADE	180	R\$ 530,00	GYNFLEX

*Os itens 02, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 12 restaram FRACASSADOS, em razão do descumprimento dos licitantes às regras do edital.

Aracaju, 28 de janeiro de 2022

Carolina Teles Barboza Barrêto
Pregoeira/SES

Homologo a licitação em 28 de janeiro de 2022

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde

Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

EXTRATO

Extrato: **Portaria de Outorga nº. 19/2022 de 28/01/2022.** Renova a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Superficiais nº 12/2020, datada de 28 de janeiro de 2020, concedida a **Sra. Adriana Santana Prata de Jesus**.

Processo nº. 026.000.07736/2021-3. Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS / Superintendência Especial de Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SERHMA. Outorgado: **Sra. Adriana Santana Prata de Jesus**. Manancial Superficial: proveniente do rio Sem Denominação, afluente pela margem esquerda de outro rio Sem Denominação, que por sua vez é efluente pela margem esquerda do rio Água Boa. Bacia Hidrográfica do Rio Vaza Barris; Unidade de Planejamento 15 - Baixo Vaza Barris. Município: Itaporanga d'Ajuda. Localização UTM: 8.773.138m N e 693.647m E; SIRGAS 2000 FUSO = 24 Sul. Vazão outorgada: área do espelho d'água de 45.531,22 m² e vazão máxima diária de 14,97 m³/h, durante 8h/dia, 30 dias por mês, correspondendo a um volume total de 3.592,8 m³/mês e uso não consuntivo anual estimado de 811.661,00 m³/ano.

Destinação: Atender demanda de **Aquicultura (Carcinicultura)**. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: implantar e manter em funcionamento equipamento de medição, realizar análise físico-química da água captada e água de pesca de acordo com os parâmetros estabelecidos na portaria, observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Gabinete do Secretário da SEDURBS: Ubirajara Barreto Santos.

Inclusão e Assistência Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1263/2021-ADIT.CONTRATUAL-SEIAS.

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 206/2019.

CONTRATANTE: Governo do Estado de Sergipe, através da Secretaria da Inclusão e Assistência Social, e de Unidade a ela vinculada, qual seja o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza.

CNPJ: 05.476.329/0001-47.

CONTRATADA: ALEXANDRIA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA-ME.

CNPJ: 12.243.837/0001-40.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo a prorrogação contratual, lastreada no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

VALOR ESTIMADO: O valor mensal do contrato é de R\$ 411.585,00 (quatrocentos e onze mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de Fevereiro de 2022.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS: 0130 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.404 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 08.244.0011 PROJETO/ATIVIDADE: 0446 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 Leis Estaduais nº 5.848/06 e 6.640/09 e Decreto Estadual nº 23.151/05.

PARECER Nº: 7127/2021-PGE/SE.

Aracaju, 25 de Janeiro de 2022.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Deso

3º Aditivo Contrato 184/2018//Base legal: Arts. 140 e 143 do RILC/DESO//Contratada: Adplant Construções e Topografia Ltda//Objeto: Prorrogar por 12 meses a partir de 1º/02/2022.